



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
TRÊS COROAS**



CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS COROAS
EXTRATO DE CONTRATO

A **Câmara Municipal de Vereadores de Três Coroas/RS**, no uso de suas atribuições legais, torna público que firmou o Contrato nº 156/2025, com a empresa **GRATTO SERVIÇOS DE ARQUITETURA LTDA**, conforme Dispensa por Limite nº 46/2025-Processo nº 180/2025. O objeto do presente contrato tem por objetivo a prestação de serviços de acompanhamento e fiscalização de obra, conforme cronograma físico/financeiro da reforma do telhado da Câmara Municipal de Vereadores de Três Coroas. A execução do contrato se dará com o acompanhamento dos serviços semanalmente, serviços excedentes ao contrato original deverão ser comunicados antes de serem executados. Empresa terceirizadas deverão ser comunicadas anteriormente a prestação de serviços. Atrasos de obra deverão ser justificados pela empresa executora. Será emitida RRT de fiscalização e entregue na Câmara de Vereadores. Como contraprestação pela execução do objeto do presente contrato, o Legislativo Municipal compromete-se a pagar a importância total de R\$ 7.650,00 (sete mil seiscentos e cinquenta reais). O prazo de vigência do contrato será de 06 (seis) meses a contar da data da assinatura, podendo ser prorrogado, mediante acordo entre as partes ou a critério do Legislativo, conforme estipulado no art. Nº 106 da Lei Federal nº 14.133/2021. O valor Unitário descrito na cláusula terceira somente será reajustado anualmente, pelo IPCA, ou outro índice que o substituir. **Data da assinatura:** 28 de novembro de 2025.

Três Coroas, 27 de novembro de 2025.

LUCIANA FOGACA DOS SANTOS
Assinado de forma digital por LUCIANA
FOGACA DOS SANTOS:97645958049
SANTOS:97645958049 Dados: 2025.12.01 15:14:09 -03'00'
LUCIANA FOGAÇA DOS SANTOS

Presidente da Câmara de Vereadores de Três Coroas/RS

"Doe órgãos, doe sangue: Salve vidas".